

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

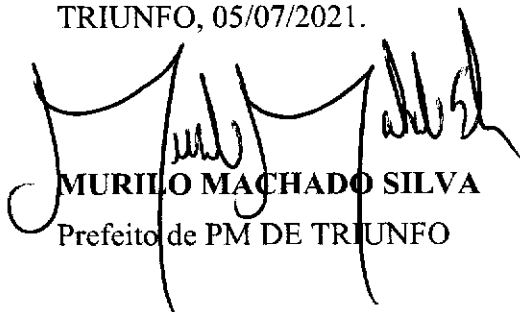
Data: 05/07/2021

Hora: 11:13

Portaria nº 711/2021

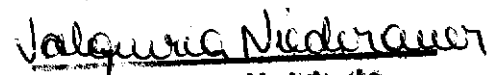
MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/07/2021, à servidora **GRAZIELA CARDOSO RODRIGUES**, matrícula 6636-2, cargo de Professora, nível IV, classe D, Pós-Graduação em Psicopedagogia e Orientação Educacional, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.034/10.950 no valor de R\$ 2.436,19 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 05/07/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 06/07/2021
Ate _____


Chefe de Gabinete e Matrícula
Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Valquiria Rocha Niederauer
Matricula 1009-3